ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2026, às 11h, reuniram-se, em caráter ordinário, na sede do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, localizada à Rua Geraldo Nassif Salomão, nº 28, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e presidente desse Conselho; e **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, representante do Poder Executivo. Iniciada a reunião, foi apresentado o **Relatório da Carteira de Investimentos** referente ao mês de agosto de 2026, no qual se informou que o patrimônio do IPRES alcançou o montante de R$ 169.609.631,44 sendo distribuído em R$ 141.911.321,89 em renda fixa, R$ 17.155.215,17 em renda variável, R$ 9.258.675,47 em fundos estruturados, e R$ 1.284.418,91 em investimentos no exterior. Em termos de desempenho, a carteira apresentou rentabilidade de 0,89% no mês e 8,83% no acumulado do ano, observa-se que superou a meta no acumulado que era de 6,89%, tendo um excedente positivo de 1,94% e superou também a meta mensal que era de 0,06%, o que resultou em um excedente mensal positivo de 0,83%. Através do relatório apresentado, este conselho verificou que os investimentos do Instituto permanecem aderentes à sua Política de Investimentos e em conformidade com a **Resolução 5272/2025**. Em seguida foi examinado o **Relatório de Risco**, ocasião em que foram avaliados os indicadores de risco de mercado, onde observou-se que o **VAR** atingiu 1,27% no mês e 4,39% no acumulado de doze meses, observamos que houve uma redução mensal, e no acumulado em comparação ao período anterior. Sendo uma redução de 0,02% no mensal e 0,08% no acumulado. Apesar da redução, os indicadores permanecem próximos aos níveis observados no mês anterior, não caracterizando alteração significativa do perfil de risco. A **volatilidade** foi apurada em 0,47% no mês, e 2,15% em doze meses, tendo uma redução em comparação ao período anterior em 0,15% no mensal e 0,02% em 12 meses. O índice de **Treynor** registrou -0,29% no mês e -0,00% em doze meses, indicando uma redução negativa, se comparando ao mês anterior. O **Drawdown** alcançou 0,13% tanto no mês quanto no acumulado de doze meses, demonstrando uma evolução em relação ao período anterior. Por fim, o índice de **Sharpe** apresentou -1,70% no mês e - 0,03% em doze meses. Em relação ao mês anterior, houve um recuo desfavorável tanto no sharpe mensal, quanto em

doze meses. Finalizando a verificação constatou-se que todos os riscos estão aderentes aos especificados na Política de Investimentos do IPRES. Por fim, foi apresentado para aprovação o **Relatório Semestral de Diligência e Verificação de Lastro** referente ao **primeiro semestre de 2026**, elaborado conforme as normas vigentes. O documento demonstrou que a gestão dos investimentos observou os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, mantendo aderência à Política de Investimentos. O primeiro semestre de 2026 foi marcado por um ambiente econômico desafiador, caracterizado por juros ainda elevados, inflação acima da meta, fragilidade fiscal e volatilidade nos mercados. Conforme relatório, a carteira do IPRES encerrou o semestre com rentabilidade acumulada de 6,74%, superando a meta atuarial de 6,25% em 0,49 p.p, o que corresponde a 107,79% do objetivo no período. O resultado reflete a condução diligente da estratégia de investimentos ao longo do ano, em um cenário macroeconômico de desaceleração inflacionária e pela manutenção da taxa de juros em patamares elevados, fatores que favoreceram o desempenho dos ativos de renda fixa e mantiveram aderência aos objetivos do regime. Após análise, este Conselho Administrativo, manifesta-se favorável e aprova, o relatório apresentado, reconhecendo sua conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da Política de Investimentos do Instituto. Posteriormente, foi encaminhado pelo Setor de Licitações, por intermédio de sua representante, Jane Estefane Silva, para ciência do Conselho, o **Processo nº 47/2026**, referente à contratação da empresa Lema para a **Implantação do Sistema de Compliance**. Informou-se que, para a implantação do referido sistema, serão desenvolvidas diversas etapas, compreendendo: alinhamento e planejamento; criação dos documentos básicos; elaboração dos manuais de Compliance; mapeamento e gestão de riscos; implantação de canal de denúncias e tratamento de não conformidades; monitoramento e auditoria interna; e treinamento. Foi informado, ainda, que o valor global da contratação para a execução dos serviços será de R$ 27.930,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta reais). Fica registrado nessa ata que este Conselho está ciente da contratação e implantação dos serviços descritos acima. Logo após passou-se à análise a participação de 02 (duas) colaboradoras do IPRES do setor de Licitações, sendo elas Jane Estefane Silva (equipe de apoio) e Fernanda Cristina Rezende Oliveira (agente de contratação) no curso de Sistema de Compras Expressas – SICX. O Sistema SICX foi regulamentado através do **Decreto nº 13.106/2026** e é de extrema importância que as servidoras responsáveis pelos

procedimentos de contratação e aquisição do Instituto estejam devidamente capacitadas e atualizadas quanto às suas normas, funcionalidades, procedimentos e aplicabilidade. A participação no referido curso mostra-se necessária para assegurar o adequado conhecimento e utilização do novo sistema, contribuindo para a correta instrução dos processos de contratação, observância da legislação vigente, padronização dos procedimentos e maior eficiência na execução das atividades relacionadas às compras públicas. A capacitação também possibilitará o aprimoramento dos conhecimentos técnicos das colaboradoras, reduzindo a possibilidade de erros procedimentais e proporcionando maior segurança na condução dos processos administrativos. Considerando que o setor de Licitações desempenha atividade diretamente relacionada à gestão dos recursos públicos, a atualização dos profissionais responsáveis constitui medida relevante para garantir maior eficiência, transparência, economicidade e conformidade dos procedimentos realizados pelo IPRES. Dessa forma, entende-se que a participação das colaboradoras no curso de Sistema de Compras Expressas – SICX é pertinente e de interesse da Administração, uma vez que o conhecimento adquirido poderá ser aplicado diretamente nas atividades desenvolvidas pelo setor, contribuindo para o aperfeiçoamento dos procedimentos de compras e contratações do Instituto. O curso ocorrerá durante os dias 15 e 16 de outubro de 2026 em Campo Grande/MS. O valor total das inscrições será de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Foi analisado também o valor de diárias para os gastos com alimentação e locomoção durante os dias do evento. Considerando os valores estabelecidos no **Decreto nº 1.920/2026**, foi aprovado **o valor global de R$ 1.098,48 (mil e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos),** referente às diárias destinadas às participantes. Dessa forma, considerando a relevância da capacitação para o desempenho das atividades do setor de Licitações e o interesse da Administração no aprimoramento técnico das colaboradoras, foi aprovada a participação das servidoras no referido curso, bem como as despesas correspondentes às inscrições e às diárias, observados os limites e procedimentos previstos na legislação vigente. Prosseguindo a reunião, foi analisado o **Processo nº 45/2026**, que trata da aquisição de passagens aéreas para as servidoras Jane Estefane Silva e Fernanda Cristina Rezende Oliveira, com a finalidade de viabilizar o deslocamento das servidoras até a cidade de Campo Grande/MS, onde participarão do curso de Sistema de Compras Expressas – SICX, conforme já informado acima. Foram apresentados os orçamentos abaixo:

1. **Morada Viagens e Turismos LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.537.628/0001-61,** no valor total de R$ 5.439,92 (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos);
2. **Atrium Empresa de Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ de nº 25.898.537/0001-41,** no valor total de R$ 5.501,24 (cinco mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos);
3. **Gemma Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.374.960/0001-72,** no valor total de R$ 5.501,24 (cinco mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos);
4. **Federal Trip Brumadinho LTDA, inscrita no CNPJ de nº 67.827.598/0001-68,** no valor total de R$ 5.795,00 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais).

Após análise dos orçamentos apresentados, este Conselho manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, à contratação da proposta mais vantajosa ao IPRES, sendo declarada vencedora a empresa **Morada Viagens e Turismos LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.537.628/0001-61, no valor total de R$ 5.439,92 (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos.** Logo após, foi analisado o **Processo nº 46/2026,** que trata da contratação de serviços de hospedagem para as 02 (duas) servidoras, Jane Estefane Silva e Fernanda Cristina Rezende Oliveira, durante o período de participação no curso referido anteriormente nessa ata. Foram apresentados os orçamentos abaixo:

1. **W Hotelaria LTDA, inscrita no CNPJ de nº 49.931.212/0001-81,** no valor total de R$ 2.434,88 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos);
2. **Hotel Meridional LTDA, inscrito no CNPJ de nº 31.573.126/0001-89,** no valor total de R$ 2.480,00; (dois mil quatrocentos e oitenta reais);
3. **Gibran Hotelaria, Eventos e Imobiliária LTDA, inscrita no CNPJ de nº 31.469.805/0001-02,** no valor total de R$ 2.816,42 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos);
4. **Hotel Plaza Belmar BY HCC – SCP, inscrito no CNPJ de nº 67.640.608/0001-51**, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Após análise, considerando que a participação das servidoras neste curso é de extrema relevância para o aprimoramento técnico e atualização de conhecimentos, e

considerando a proposta mais vantajosa para o Instituto, este Conselho Administrativo manifestou-se favorável, por unanimidade, a contratação da empresa **W Hotelaria LTDA, inscrita no CNPJ de nº 49.931.212/0001-81, no valor total de R$ 2.434,88 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).** Registra-se, ainda, que as despesas decorrentes da participação das 02 (duas) servidoras no referido curso, incluindo as inscrições, passagens, hospedagem e demais despesas necessárias, serão custeadas com recursos provenientes da Taxa de Administração. Dando prosseguimento à reunião, passou-se à apreciação dos **Relatórios de Gestão referentes ao exercício de 2025 e ao primeiro semestre de 2026**, os quais foram apresentados aos membros do Conselho para análise e deliberação. Estes relatórios demonstram uma síntese das atividades desenvolvidas pelo IPRES durante o exercício de 2025 e o primeiro semestre de 2026. No cotidiano do IPRES são executadas atividades de caráter administrativo e previdenciário nas áreas administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira e investimentos. Após a apresentação e análise dos 02 (dois) relatórios, os membros do Conselho manifestaram-se favoravelmente quanto ao seu conteúdo, sendo os Relatórios de Gestão do exercício de 2025 e do primeiro semestre de 2026 aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho. E, para constar, eu, **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, secretária do Conselho Administrativo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Alessandra Gomes da Silva Moreira _____

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____

Nívia Maria Pereira _____